

PCLEG nº 1295.10.2019

Santo André, 01 de outubro de 2019.

Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 698/2019 – GP – Proc. 4432/19, protocolado sob o nº 32371/2019, onde solicita informações a respeito do processo de regularização fundiária dos Bairros Sacadura Cabral, Tamarutaca e Palmares, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, a contratação de serviços especializados para apoio à regularização fundiária em que estavam inseridos os Núcleos Habitacionais Sacadura Cabral e Quilombo II, não se efetivou; por isso, a regularização fundiária desses núcleos não deve ocorrer na Gestão 2017-2020.

Vale salientar que o processo de regularização fundiária do Núcleo Tamarutaca está sendo tratado no âmbito do Programa Cidade Legal, e foi iniciado com a execução de Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC) em abril de 2019 – com término do LEPAC é previsto para o último trimestre de 2019.

Ofício nº 698/2019 – GP – Proc. 4422/19, protocolado sob o nº 32372/2019, onde solicita a regularização fundiária dos imóveis do Parque Represa Billings, Clube de Campo Anchieta, Sítio Taquaral, Jardim Alteza e Engenho da Serra, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, não há processo de regularização fundiária em curso para os Loteamentos/Bairros Clube de Campo Anchieta, Sítio Taquaral, Jardim Alteza e Engenho da Serra; por isso, a regularização fundiária desses núcleos não deve ocorrer na Gestão 2017-2020.

Ademais, o processo de regularização fundiária do Loteamento Parque Represa Billings está sendo tratado em razão de Acordo Judicial, sob a coordenação da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Meio Ambiente, e com o apoio do Departamento de Regularização Fundiária; com término previsto para novembro de 2019.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS